



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1723

21 de Novembro de 2024

PG. 1/7



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



**DECRETO Nº 080/2024, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE: "DISCIPLINA O USO DE VEÍCULO OFICIAL UTILIZADO NO CONSELHO TUTELAR DE NANTES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NANTES, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE POR LEI LHE SÃO CONFERIDAS...**

**CONSIDERANDO o Decreto nº 021/2015, de 30 de março de 2015**, seguindo a necessidade de adequar as normas e princípios básicos da administração pública concernente a utilização de veículo oficial do Conselho Tutelar durante as ocorrências na zona urbana e zona rural do município de Nantes, bem como sua utilização fora dos limites do município, quando necessário.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O veículo utilizado pelo Conselho Tutelar em ocorrências no município de Nantes, bem como fora dos limites do município, quando necessário, sempre por interesse público, no atendimento da Criança e do Adolescente, poderá estar sendo conduzido pelos Conselheiros Tutelares.

**Parágrafo único** O veículo deverá ter identificação própria, na forma da legislação de trânsito brasileiro.

**Art. 2º** - Fica adotado o "**Diário de Bordo de Veículo**", constante do Anexo I, parte integrante deste Decreto, devendo o motorista ou condutor do Veículo Oficial utilizá-lo diariamente preenchendo os claros e apondo sua assinatura.

**§ 1.º** - Fica a Chefe do Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social, ou cargo equivalente, responsável pelo recolhimento do "Diário de Bordo do Veículo" e aferir o controle das informações ali inseridas.

**§ 2.º** - O combustível utilizado na condução do veículo deverá ser registrado e controlado através de sistema informatizado ou de forma manual diariamente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Nantes/SP, em 18 de novembro de 2024.

MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado neste Departamento, no livro competente, publicado por edital no lugar de costume e no Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA  
**SECRETÁRIA**



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código K5VYva neste link.

Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1723

21 de Novembro de 2024

PG. 3/7



CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



CHECK LIST DIÁRIO VEÍCULO MÊS: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_ VEÍCULO: JEEP PLACA: ERM8B27

DIA	INTERNOS											EXTERNOS							COMPARTIMENTO DO MOTOR						CONDUTOR (A)							
	Limpador e lavador de para-brisa		Extintor		Cintos de segurança		Freios		Combustível		Limpeza		Triângulo de segurança e chave de roda		Estepe		Luzes e faróis		Retrovisores		Estado dos pneus		Limpeza			Nível do reservatório de água		Nível do reservatório de óleo		Vazamentos		
	C	NC	C	NC	C	NC	C	NC	C	NC	C	NC	C	NC	C	NC	C	NC	C	NC	C	NC	C	NC		C	NC	C	NC	C	NC	C
1																																
2																																
3																																
4																																
5																																
6																																
7																																
8																																
9																																
10																																
11																																
12																																
13																																
14																																
15																																
16																																
17																																
18																																
19																																
20																																
21																																
22																																
23																																
24																																
25																																
26																																
27																																
28																																
29																																
30																																
31																																

LEGENDA: C – CONFORME / NC – NÃO CONFORME



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código K5VYva neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1723

21 de Novembro de 2024

PG. 5/7



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NANTES,  
QUADRAGÉSIMO EDITAL DE  
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 001/2024 EM CARÁTER  
TEMPORÁRIO.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA,  
PREFEITO MUNICIPAL DE NANTES, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE  
LHE SÃO CONFERIDAS:**

### **DECIDE:**

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado 001/2024, conforme os termos constantes no Decreto 029/2024 de 11 de abril de 2024, para o preenchimento da vaga, em caráter temporário, no qual deverá comparecer junto a Seção de Pessoal da Prefeitura Municipal de Nantes, situado à Rua Siqueira, 150, no prazo de 05(cinco) dias úteis, no horário das 08:00h as 13:00h, munido de **todos** os documentos constantes na relação em anexo, ficando cientificado que o não comparecimento na data estabelecida, implicará automaticamente, em sua desistência, das condições preestabelecidas neste edital de convocação.

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
GUSTAVO FERNANDES NAITZEL	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	8º COLOCADO	20665	ATÉ 1 (UM) ANO  COM INÍCIO EM 02/12/2024

**Nantes/SP, 21 de novembro de 2024.**

**MARLLON JAFFER ALBANO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código K5VYva neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1723

21 de Novembro de 2024

PG. 6/7



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### A N E X O

#### **Apresentar CÓPIAS e ORIGINAIS da seguinte Relação de Documentos:**

1. Carteira de Identidade - RG;
2. CPF;
3. Cartão PIS ou PASEP;
4. Título de Eleitor;
5. Carteira de Trabalho;
6. Certidão de Casamento ou Nascimento;
7. Certidão de nascimento dos filhos menores de 16 anos e carteira de vacinação dos mesmos;
8. Para os cargos de conselho próprio, a carteirinha;
9. Prova de quitação para com o Serviço Militar, para o sexo masculino;
10. Prova de escolaridade e habilitação legal exigidos no edital para o provimento do cargo;
11. Para os cargos de Motorista, Tratorista e Operador de Máquinas: Carteira Nacional de Habilitação – CNH;
12. Comprovante de Endereço;
13. Comprovante de conta bancária aberta (Exclusivamente: Bradesco);





# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE NANTES

Conforme Lei Municipal nº 570, de 26 de março de 2018  
Rua Siqueira, n.º 150 - Centro | Nantes - SP | CEP 19645-000

EDIÇÃO Nº 1723

21 de Novembro de 2024

PG. 7/7



## Município de Nantes

CNPJ: 01.557.530/0001-06  
Rua Siqueira, 150 - CEP 19650-033 - Centro - Nantes - SP  
www.nantes.sp.gov.br / pmn@uol.com.br / Fone: (18) 3268-8800



### Apresentar os **ORIGINAIS** da seguinte **Relação de Documentos**:

1. Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) atualizado;
2. Declaração de que não foi demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público) nos últimos 05 anos.
3. Declaração de que não ocupa cargo público remunerado nos casos de impossibilidade de acumulação de cargos, nos termos da Constituição Federal ou declaração de acúmulo nos casos permitidos em lei;
4. Em caso de acúmulo de cargo: documento fornecido pelo órgão onde exerce a atividade, caracterizando, cargo, emprego ou função pública exercida, data da admissão, carga horária mensal, jornada de trabalho semanal detalhada (para fins de análise de compatibilidade), bem como Regime de contribuição Previdenciária (RGPS ou RPPS).
5. Certidão de qualificação cadastral do e-Social.
6. Certidão de quitação com as obrigações eleitorais;
7. Certidão de distribuição Criminal do Foro onde reside, relativo aos cinco últimos anos (Disponível em: [www.tjsp.jus.br](http://www.tjsp.jus.br))
8. Uma foto 3x4 recente;



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.  
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código K5VYva neste link.  
Certificado: Município de Nantes-SP / Autorizado por: CINTHIA BONETTO CABRERA BATISTA